



## **Câmara Municipal de Telêmaco Borba**

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

ATA NÚMERO TRINTA E UM / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 28 DE ABRIL DE 2021.

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores em Sessão Extraordinária, estando na Presidência o Vereador Hamilton Aparecido Machado, ausente o Vereador Anderson Antunes, e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas com uma leitura do livro de Eclesiástico, capítulo 10, versículo 26, pelo Vereador Antonio Marco de Almeida. Dando continuidade aos trabalhos, o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 012/2021**, de iniciativa do Vereador Anderson Antunes, que "Reconhece no âmbito do Município de Telêmaco Borba, a visão monocular como deficiência sensorial do tipo visual e dá outras providências". **APROVADO** com 11 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 02 - EMENDA Nº 002/2021**, de iniciativa da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, que apresenta *Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 003/2021*, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 008 de 19 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a confissão de dívida e parcelamento de débitos junto ao Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e dá outras providências". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores para votação à emenda, que constou: 01) Anderson Antunes (ausente); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Elisangela Rezende Saldivar (sim). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2021**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 008 de 19 de fevereiro de 2021, que "Dispõe sobre a confissão de dívida e parcelamento de débitos junto ao Fundo de Previdência Municipal dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná e dá outras providências". O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "sim" se for favorável e "não" se for contrário à matéria. Solicitou da 1ª Secretária a chamada nominal dos Vereadores para votação ao projeto, que constou: 01) Anderson Antunes (ausente); 02) Antonio Carlos Flenik (sim); 03) Antonio Marco de Almeida (sim); 04) Antonio Siderlei Siqueira (sim); 05) Elio Cezar Alves dos Santos (sim); 06) Ezequiel Ligoski Betim (sim); 07) Felipe Pedroso da Silva (sim); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Jefferson Thomaz de Abreu (sim); 11) José Amilton Bueno de

Filipe

Antonio M. A.

Jefferson T. de A.

Osé

Amilton





## Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: [camara@telemacoborba.pr.leg.br](mailto:camara@telemacoborba.pr.leg.br)

Camargo (sim); 12) Klecius dos Santos Silva (sim); 13) Elisangela Rezende Saldivar (sim). **APROVADO** com 12 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 04 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 039/2020**, de iniciativa do Poder Executivo, Mensagem Nº 049 de 23 de setembro de 2020, que "Ratifica as alterações realizadas no Estatuto do Consórcio Público Caminhos do Tibagi e dá outras providências". **APROVADO** com 11 votos favoráveis. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO: 05 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 021/2021**, de iniciativa da Vereadora Elisangela Rezende Saldivar e dos Vereadores Anderson Antunes, Antonio Marco de Almeida, Antonio Siderlei Siqueira, Felipe Pedroso da Silva e Klecius dos Santos Silva, que "DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE QUEIMA, SOLTURA E MANUSEIO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTEFATOS PIROTÉCNICOS DE ALTO IMPACTO OU COM EFEITOS DE TIRO". **APROVADO** com 11 votos favoráveis. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

*Amirson*

*Felipe*  
*Amirson*  
*Elis*

*Antonio M. G.*

*Felipe Pedroso*

*Amirson*

*01*

